

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 15.05.26



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.274/2026.

Denomina a Rua Projetada 08, localizada
no Loteamento Paraíso, no Município de
Floresta-PE, como "Rua Iracema Gomes
de Sá Quirino Leal".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Iracema Gomes de Sá Quirino Leal a Rua Projetada 08,
localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitafloresta@gmail.com